

RESOLUÇÃO CES Nº 719, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a substituição na composição de Comissão Permanente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, conforme Anexo desta Resolução, deliberado na 396ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2026

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – RESOLUÇÃO CES Nº 719**COMISSÃO PERMANENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – CES/MS**

COMISSÃO	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A	SEGMENTO
Comissão de Controle Social	Monica Mendonza Ferreira Jurca Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS	Giovana Soares Buzinaro Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS	Gestores e Prestadores de Serviços

RESOLUÇÃO CES Nº 720, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 01/2026, elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Estadual de Saúde e pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde, referente à análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, conforme deliberado na 396ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2026

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

RESOLUÇÃO CES Nº 722, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde, a ser realizada em 2027, conforme Anexo desta Resolução, deliberada na 396ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2026